



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ALEGRE/RS  
RUA RECREIO Nº 233 CENTRO CEP: 99430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03 FONE: 54-3382-1030

EXMO. SR  
PREFEITO MUNICIPAL  
AVELINO SALVADORI  
ALTO ALEGRE/RS

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Selori Rosa, Secretário Municipal de Saúde de Alto Alegre, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a contratação da empresa **WG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, CNPJ 09.473.073/0001-75** para aquisição de insumos e materiais para o combate e prevenção do Covid-19.

Item	Serviço	Quantidade	Preço do unitário	Valor Total
1	Totem Dispenser de Álcool Gel com pedal	4	R\$240,00	R\$ 960,00
2	Mekal DC 300 5 L	6	R\$95,00	R\$570,00
3	Mekal O2 alvejante s/cloro 5L	6	R\$40,00	R\$ 240,00
4	Copo 200 ml cx c/2500 un PP	2	R\$185,00	R\$370,00
			<b>total</b>	<b>R\$2.140,00</b>

A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**Projeto/Atividade – 1509 Enfrentamento pandemia Covi -19 na Saúde**

**Elemento – 3390.30.00.00.00.4511 Material de consumo**

Alto Alegre, 15 de março de 2021.

  
Selori Rosa  
Secretário Municipal de Saúde

**Selori Rosa**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DA SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO BÁSICO**

Contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais para o combate e prevenção da Covid-19.

Alto Alegre/ RS  
Março de 2021.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

### 1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para fornecimento insumos e materiais de limpeza para o combate e prevenção da Covid-19.

### 2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. A para aquisição de produtos de higiene e limpeza se dará conforme a Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020, que diz : *Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

### 3. VALOR

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Totem Dispenser de Álcool Gel com Pedal	04	R\$ 253,30	R\$1.013,20
02	Mekal DC 300 5 L	06	R\$ 99,33	R\$ 596,00
03	Mekal O2 alvejante sem cloro 5 L	06	R\$ 44,33	R\$ 266,00
04	Capo de Plástico 200 ml cx c/2500 un	02	R\$ 191,00	R\$ 382,00
<b>TOTAL R\$ 2.257,20</b>				

### 4. JUSTIFICATIVA

Aquisição materiais para realização da higienização e limpeza das instalações da Unidade de Saúde, e de dispenser de álcool gel em forma de totem para diversas repartições públicas municipais, para proteção, prevenção e enfrentamento a pandemia pelo Covid 19, para uso comum de servidores e munícipes que frequentam as referidas repartições.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição, pela secretaria de saúde, de materiais de higiene e limpeza para proteção e enfrentamento ao Covid 19.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**5. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias junto a Tesouraria do Município mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde

A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A aquisição será custeada pela seguinte rubrica orçamentária:

Projeto/Atividade – 1509 ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19 NA SAÚDE

Elemento - 3390.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

**6. FISCALIZAÇÃO**

A Fiscalização do contrato estará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, deste Município ou por Servidor devidamente designado para esta função. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação á execução, quantidade e qualidade dos produtos.

Alto Alegre, 11 de Março de 2021.

SELÓRI ROSA  
Secretário Municipal da Saúde